

COLUNA

## CAPOEIRANDO

Jeferson do Nascimento Machado

Juliano Lima Schualtz

### Capoeira e polícia: entre berimbaus e cassetetes

*“Polícia sai do pé” - Sabotage*

*“Não confio na polícia” – Racionais*



**H**istoricamente, o conflito entre polícia e capoeira sempre foi intenso. Lastreando um ponto indiciário, depararmo-nos com o Decreto número 847, de 11 de outubro de 1890. Capítulo XIII -- Dos vadios e capoeiras:

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor ou algum mal.

Pena: de prisão celular de dois meses a seis meses.

Vale acrescentar que, mesmo depois da descriminalização da Capoeira, a ação truculenta da polícia prosseguiu, como poderemos observar na sequência do texto.

Buscando explorar o conflito entre polícia e capoeira através de novos instrumentos conceituais, procuramos abordar o fenômeno a partir do conceito de polícia elaborado pelo filósofo Jacques Rancière. Para ele, a polícia opera para além dos aparelhos do Estado. Sendo assim, a polícia é uma forma de ocupação do sensível e antagônica radical da política. Não é uma simples ocupação do mundo sensível, pois a polícia juntamente com a lei possui estatuto ontológico, assim sendo, ela é quem autoriza modos de dizer, de fazer e de agir. Ela classifica os corpos, agride-os, espreme-os contra a parede, interpela-os, grosso modo, um sistema de distribuição.

Como observamos no decreto, existiu uma criminalização de certos corpos e suas circulações. Os espaços, entendido como regimes de visibilidade da ordem, da disciplina e da civilidade, são constructos estrategicamente calculados que impele os sujeitos não previstos à sua topografia, coopta aqueles agentes menos ativos e, no caso dos agentes mais radicais, mantém-se aberta para a operação policial.

Sendo a Capoeira um elemento de radicalidade, que busca burlar as regras dos espaços e fundar uma nova estética, ela foi alvo de constantes ações policiais. Em contrapartida, a Capoeiragem no século XIX, desempenhava um papel político fundamental: fazer trincheira à polícia, redistribuir o sensível e dar vozes e cantos aqueles silenciados. O corpo do capoeirista operava como uma atividade política. Nas palavras de Rancière:

[...] Ou ainda a desses manifestantes de ruas ou barricadas que literalizam como “espaço público” as vias de comunicação urbanas. Espetacular ou não, a atividade política é sempre um modo de manifestação que desfaz as divisões sensíveis da ordem policial [...]

Assim, a Capoeira enquanto desordenadora dos espaços e dos signos capturados pelo Estado e Capital, sempre foi uma potência de manifestação e, por conseguinte, foi objeto da preocupação das diversas instituições burguesas, sobretudo, dos órgãos repressores. O tratamento policesco dado a Capoeira pode ser encontrado em qualquer jornal do século XIX e XX, onde, na maioria das vezes a Capoeira é o destaque das reportagens policiais. Uma dessas reportagem, relativo ao século XIX, pode ser encontrado no jornal *Diário da Tarde* (1889), onde podemos encontrar, sob o título de “Brinquedos e Cacetadas”, a informação de que dois capoeiristas estavam jogando Capoeira quando um terceiro os atacou com um porrete. Outra dessas reportagens, relacionada ao século XX, denota a ação repressora de agentes militares, pois conforme o *Diário da Tarde* (1983), Mestre Oriel Feliciano Lopes, que estava no interior do bar, “foi provocado e agredido pelo militar Orvaldo Gonçalves Ferreira, de 33 anos, que portava um cabo de aço.” Entretanto, apesar do militar estar portando o cabo de aço, foi o Mestre que “acabou levando a melhor e o militar precisou ser medicado no Pronto-Socorro do Cajuru, a delegacia de

Homicídios foi comunicada da ocorrência e passou o caso para a delegacia do 7.º Distrito” (DIÁRIO DA TARDE, 1983, p. 4).

Além disso, recentemente os velhos mestres passaram a relatar suas experiências durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), o que reforça a ideia que as perseguições não terminaram com a canetada de Getúlio Vargas.

Durante a Ditadura, a capoeira se fez presente na luta e houve constantes perseguições, que culminaram em prisões e mortes. Acerca destas perseguições, apontamos que existem diversos casos, mas aqui nos deteremos em apenas alguns. O primeiro desses casos, trata-se do ocorrido com o Grão Mestre Dunga, praticante da Capoeira de Rua, foi detido por tocar berimbau na Praça Sete, em Belo Horizonte (OVERMUNDO, 2008). Conforme o mestre “a capoeira de rua sofreu repressão e perseguição, considerada como atividade subversiva pelo governo militar” e que ele “foi recrutado pelo exército, na década de 70, quando resistia e alimentava, às escondidas, os universitários presos durante as manifestações estudantis (OVERMUNDO, 2008). Outro caso aconteceu com Mestre Djalmir, que foi preso por duas vezes pela audácia de jogar (IDENTIDADE CULTURAL TV, 2017). Ainda poderíamos citar o jovem capoeirista e estudante de direito, Caio Venancio Martins, que foi integrante do Movimento Estudantil da USP e que foi considerado perigoso em documento do DOPS (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, 1969) por praticar capoeira, sendo preso e sumido pelos militares. Outro caso a ser mencionado é o uso que Carlos Marighella fazia da Capoeira. Marighella utilizava a Capoeira como defesa pessoal, pois como existem registros, ele usou dela para resistir a uma prisão.

Entretanto, mesmo com as repressões, os capoeiristas persistiram fazendo barricadas e trincheiras. Prova disso foi a Associação Cultural Corrente Libertadora, que estabeleceu fortes diálogos como movimento sociais, tornando-se ferramenta de intervenção política no período da Ditadura Militar (LOPES, 2015) e o grupo Capitães d’Areia, fundado por mestre Anande das Areias.

Mestre Areias, foi para São Paulo após treinar em Itabuna, como o jovem Luís Medicina, a pedido de Mestre Suassuna, que era líder do grupo que frequentavam. Ali se estabeleceu e passou a dar aulas. Suas aulas começaram a chamar atenção, sobretudo dos estudantes universitários. Muitos desses alunos estavam engajado na oposição que pretendia a formação de guerrilhas. Areias, naquele momento, deu aulas a eles sem sequer saber o que se tratava, sendo preso posteriormente. Na prisão foi que ele teve contato com os intelectuais de esquerda, os quais transmitiram de modo geral suas propostas (CALDA, 2012).

Conforme Caldas (2012), quando Areias saiu da prisão, ele rompeu com Suassuna (que teria sido o autor da denúncia) e fundou o grupo Capitães d’Areia. O grupo possuía uma proposta contrária a ‘esportivização’ e os regulamentos da Federação, além disso, partia-se do entendimento que a Capoeira era um instrumento de libertação e que estaria, quando bem utilizada, a serviço na construção de um novo ser social e de uma nova sociedade.

A criminalização da Capoeira e as perseguições a seus praticantes, longe de ser algo datado, foi recorrente na História do Brasil e está fortemente vinculada ao nosso passado colonial e escravocrata que nunca foi superado, visto que a elite branca continua a usufruir dos privilégios conseguido mediante a exploração da inteligência e da força produtiva dos negros e demais subalternos. De tal modo que, a elite convive com o eterno medo de perder esses privilégios mediante a consciência do povo e a sua ação. Por conseguinte, o medo impulsiona a articulação de estratégias que fomentam criminalizar todo o agrupamento ou prática que estabeleçam relações humanas entre os subalternos das quais possam emergir consciência e ação de classe. Foi este medo que levou a criminalização e perseguição da Capoeira, do Samba, depois do Rap e, na atualidade, chegou no Funk. Na modernidade neocolonial, as teses raciológicas são atualizadas em novos moldes para sustentar a continuidade dos privilégios de alguns poucos em detrimento da maioria que vive na pobreza.



### **Jeferson do Nascimento Machado**

É Graduado e Mestre em História pela Universidade Estadual do centro Oeste. No campo acadêmico tem desenvolvido estudos sobre a Capoeira, em especial, da Capoeira paranaense. Além disso, também foi praticante assíduo da Capoeira por longo tempo, tendo deixado a prática em 2011, quando ingressou na vida acadêmica. Desde a entrada na academia, até hoje, tem se dedicado ao estudo da prática.



### **Juliano Lima Schuartz**

É estudante de História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e militante no Coletivo Negro Ilê Aiyê, na mesma universidade. Neste coletivo, participa de um grupo de estudos sobre autores outsiders, que são poucos explorados pela academia, como Frantz Fanon, Achille Mbembe, Angela Davis, entre outros. Além disso, começa a desenvolver estudos acerca da literatura brasileira contemporânea. Também inicia estudos sobre o negro e a Capoeira. No geral, acerca do campo teórico, tem realizado diálogo com os estudos pós-coloniais, decoloniais e pós-estruturalistas. Além de tudo, também praticou capoeira por alguns anos e busca desenvolver um projeto de Capoeira dentro da universidade.

## **Referências**

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: EXO Experimental, 2005.

RANCIÈRE, J. O Dano: Política e Polícia. Territórios de Filosofia, 30 abr. 2015. Disponível em <<https://territoriosdefilosofia.wordpress.com/2015/04/30/o-dano-politica-e-policia-jacques-ranciere/>>. Acesso: 06 jan. 2020.



Revista África e Africanidades – Ano XII – n. 33, fev. 2020 - ISSN 1983-2354  
[www.africaeaficanidades.com.br](http://www.africaeaficanidades.com.br)

CALDAS, A. **Valentia e linhagem**: valores sociais em negociação e mudança entre os capoeiristas. Dissertação (mestrado em ciências sociais), Londrina: UEL, 2012.

LOPES, RL. Associação Cultural Corrente Libertadora: capoeira e atuação político-cultural em Tempos de Ditadura (1976-1989). Salvador: **X Encontro Regional Nordeste de História Oral**, 2015.